



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1300/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 879/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres vereadores Gilson Barreto, Claudinho de Souza, Andrea Matarazzo, Eduardo Tuma, Patrícia Bezerra e Coronel Telhada, “dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito do Sacomã e dá outras providências”.

Trata de denominar como “Praça Hernâni Donato”, o logradouro localizado entre a Avenida Marginal Direita Anchieta e a Rua Góes Raposo, e, ao mesmo tempo, promover homenagem a pessoa que empresta seu nome para esse fim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que está devidamente instruído e promove justa homenagem a cidadão nascido em Botucatu, e falecido nesta Capital, aos 90 anos, em 2012. O Sr. Hernâni foi escritor, historiador, jornalista, professor, tradutor e roteirista, com obra publicamente reconhecida. Foi membro da Academia Sul-mato-grossense de Letras, Academia Paulista de Letras, presidente por duas gestões sucessivas do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Além dessa participação em organizações, apresentou reconhecida lista de obras literárias seja em relação a traduções, como “A Divina Comédia” de Dante Alighieri, roteiros cinematográficos, contos, romances e textos infanto juvenis.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).